

JUSTIFICATIVA

Considerando o término da vigência do **Contrato Nº. 110/2014 – SEMEC (8º T.A)** do Processo licitatório em consoante a adesão ao **Pregrão Eletrônico SRP nº 022/2013-CPL-SEMEC**, em favor a empresa **OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-EPP**, cujo prazo máximo de 60 meses findando o presente **Termo Aditivo (8º T.A) vigera da data de sua assinatura até o dia 2 de maio de 2019**, o presente objeto é a locação de veículos fixos e eventuais, visando o atedimento diante das necessidades desta Secretaria.

Considerando ainda a necessidade de manter as atividades de locomoção de visitas técnicas de Engenheiros, Arquitetos e Pedagogos nas **198 unidades escolares e Prédios/Sedes**, desta SEMEC, distribuídos em 08 (oito) distritos (**DABEN, DAMOS, DAOUT, DAENT, DAICO, DABEL, DAGUA, DASAC**), solicitamos autorização superior com vista à continuidade da prestação de **serviço especializado de locação de 08 veículos tipo carro passeio** firmado com a empresa citada em tela. Visto que a interrupção do serviço acarretará prejuízos às atividades da Secretaria.

Atenciosamente,



Fabiana Cabral
MAT. 0377.821 - 039
SETOR DE TRANSPORTES